

**Edital de Pregão Presencial Nº 72**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 66 - 2017**

Aos 24/07/2017, as 09:00:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, com vistas a proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes protocolados pela(s) licitante(s) interessada(s) em participar do Pregão Presencial nº 72/2017 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

8813 DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

CNPJ: 12.286.635/0001-86

8815 FTO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. - ME

CNPJ: 21.925.809/0001-02

**ITEM 1 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO DIÁRIA DE 11 HORAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8815	FTO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. - ME	Sim	253,0000
8813	DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME	Sim	253,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FTO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. - ME	0,0000	252,0000	
1	DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	253,0000
2	FTO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. - ME	0,0000	250,0000	

O licitante FTO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FTO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. - ME pelo valor de R\$ 250,0000 (duzentos e cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item, após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: FTO Segurança Patrimonial Ltda ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a referida empresa vencedora deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:47 horas do dia 24 de Julho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.